

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 43/2021 PARECER Nº 090/2021

## Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 43/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei Municipal nº 2.627/91, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipais.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto. É o relatório.

## Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Para adequações na Redação proponho Substitutivo à matéria.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser appeciado pelo plenário.

É como voto.

Relator

## Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 22 de junho de 2021.

Fabinho Polisinani

Membro

Tenente Almeida Membro